



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº. 722 de 20 de Setembro de 1993
Rua Gildo Sevali, 363 Centro, Biritiba Mirim - SP Telefone -
4692-6495

EDITAL Nº 03/2023 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publica a relação nominal dos candidatos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** após análise da documentação entregue para o processo de eleição do Conselho Tutelar do Município de Biritiba - Mirim. Fica aberto o prazo de 05 de Junho á 07 de Junho de 2023 para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** à candidatura ou **RECURSO**, devidamente fundamentado (apresentado à documentação regularizada), que deverá ser direcionado à Comissão Especial, protocolado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA - MIRIM**, situada na Avenida Ferdinando Jungers, nº 191 – Jardim Alvorada – Biritiba Mirim, no horário das 09h às 16h. Segue a relação dos candidatos:

CANDIDATOS DEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02	ELIZANGELA FREITAS DE MORAIS SANTOS
03	TATIANE DE SOUZA LELIS MARTINS SIQUEIRA
05	ROSINEI DA SILVA MOREIRA
06	HELEN DE SOUZA DA LUZ PEREIRA
07	CAMILA MACIEL RODRIGUES
08	SHIRLEY LUCIA ROCHA DOS SANTOS
09	PATRICIA APARECIDA QUEIROZ NOVAES
10	MARIA APARECIDA BORGES OLIVEIRA
11	KELLY CRISTINA GOIS OLIVEIRA
12	CLEIDE APARECIDA FARIA DOS SANTOS
13	MARCIA FRANCISCA DOS SANTOS
14	THAIS APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
15	THUANY CALHEIROS COSTA
16	EDITH MONTEIRO PINHO NETA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº. 722 de 20 de Setembro de 1993
Rua Gildo Sevalli, 363 Centro, Biritiba Mirim - SP Telefone -
4692-6495

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	JOICE KAROLAINÉ APARECIDA DE SOUZA MATOS	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.
04	MAICON DOS SANTOS	<ul style="list-style-type: none">• Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente de apenas cinco meses.
17	JULIANE REGINA DE OLIVEIRA	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Estadual;• Ausência de Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral;• Ausência de Certidão de Quitação Eleitoral;• Ausência de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;• Ausência de Comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Os candidatos que não regularizarem a documentação até o dia 07 de Junho de 2023 serão excluídos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Biritiba Mirim.

Débora Vitória de Souza Barbosa
Presidente CMDCA

Biritiba Mirim, 05 de Junho de 2023.